

IF SUDESTE MG – CÂMPUS BARBACENA
Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG
Tel: (32) 3693-8600

RESOLUÇÃO Nº 008/2014, de 07 de julho de 2014.

O Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Barbacena, no uso de suas atribuições legais, **em ato "ad referendum"**,

Considerando a urgência e o interesse do IF Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Barbacena;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a transferência de subordinação do Laboratório de Solos para a Diretoria de Extensão, deixando de ser o mesmo, portanto, vinculado à Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão "Diaulas Abreu" - FAPE e passando a fazer parte da estrutura organizacional da mencionada Diretoria.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.


José Alexandrino Filho

Diretor-Geral/Portaria nº 500, de 21/05/2013

José Alexandrino Filho
Diretor Geral do IF Sudeste MG
Câmpus Barbacena
Port. nº 500 de 17.05.2013
D.O.U 21.05.13